



**REGULAMENTO DE  
ATIVIDADES  
COMPLEMENTARES  
CURSO DE HISTÓRIA (EaD)**

69 3311-1950 • [facimed.edu.br](http://facimed.edu.br)



# **REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA EaD – FACIMED**

## **APRESENTAÇÃO**

A FACIMED tem como missão formar profissionais éticos e competentes nas várias áreas do conhecimento, tendo como referenciais as inovações, o empreendedorismo e a internacionalização, visando a articulação do ensino, da iniciação científica e extensão.

Como instituição de ensino superior, caracteriza-se pela oferta de programas de ensino, pesquisa e extensão, orientados para a formação integral do homem, para a melhoria da qualidade de vida e para o desenvolvimento econômico e social da região em que se localiza e do país.

## **TÍTULO I**

### **DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**Art. 1º** O presente regulamento tem por objetivo estabelecer os critérios e formas procedimentais, que orientam o processo de reconhecimento e validação das Atividades Complementares, no âmbito do Curso de História.

**Art. 2º** As Atividades Complementares contemplam o reconhecimento de habilidades e competências extracurriculares e compreendem o aproveitamento de conhecimentos adquiridos pelo aluno, através da participação em atividades vinculadas à sua área de formação. São componentes curriculares obrigatórias do curso de História da Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal – FACIMED.

**Parágrafo único:** É responsabilidade total do acadêmico o cumprimento da carga horária obrigatória de atividades complementares.

**Art. 3º** A carga horária destinada ao cumprimento das Atividades Complementares é de no mínimo de 200(duzentas) horas a serem desenvolvidas durante todo o Curso de Graduação.

**Parágrafo único** A carga horária das atividades complementares pode ser distribuída entre atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**Art. 4º** Compreendem as atividades complementares:

I- Participação em projetos (educativos, artísticos e culturais) de intervenção social de curta duração, pertinentes à área de formação.

II- Participação em semanas, simpósios, congressos, colóquios e encontros regionais, nacionais e internacionais.

III- Atuação como monitor em eventos e disciplinas do curso de graduação em História da FACIMED.

IV- Cursos de curta duração, minicursos ou oficinas de atualização pertinentes à área de formação.

V- Estágios extracurriculares relacionados à área de formação, desde que não seja no mesmo local do Estágio Supervisionado obrigatório.

VI- Apresentação de palestras em seminários, simpósios, congressos e encontros regionais, nacionais e internacionais.

VII- Autoria/coautoria de trabalhos em anais de encontros científicos e periódicos da área de Ciências Humanas.

VIII- Participação em projetos cadastrados e orientados por professores de IES, pelo período mínimo de um ano e acompanhado de relatórios semestrais (PIBIC por exemplo, exceto TCC).

IX- Participação em programas/projetos institucionalizados de extensão, devidamente cadastrados e orientados por professores de IES.

X- Participação da comissão organizadora de seminários, semanas, simpósios, congressos e encontros regionais, nacionais e internacionais promovido por uma IES.

XI- Participação como conselheiro em câmaras e conselhos da FACIMED, membro da direção ou coordenação em órgãos de representação estudantil.

**Art. 5º** As atividades complementares deverão ser apresentadas mediante documento comprobatório, tais como: atestados, certificados, declarações, ou outro documento idôneo, ao responsável pelas atividades complementares do curso de História da FACIMED.

**Art. 6º** A carga horária de cada uma das atividades propostas será a indicada no Anexo I deste regulamento.

**Art. 7º** Somente terão validade as atividades complementares desenvolvidas durante o período em que o aluno estiver regularmente matriculado no curso de História.

**Parágrafo único:** Os alunos ingressantes no Curso de História por meio de transferência interna e externa poderão registrar as atividades complementares desenvolvidas em seu curso ou instituição de origem, desde que devidamente comprovados e contemplados nos casos previstos neste regulamento e no regulamento institucional da FACIMED.

**Art. 8º** As atividades complementares serão coordenadas, controladas e documentadas pelo coordenador da atividade indicado pelo Colegiado do Curso de História. Após a análise de autenticidade das fotocópias, o professor-coordenador devolverá imediatamente ao acadêmico os certificados originais.

**Parágrafo único:** Cabe ao coordenador da atividade:

- I- Orientar os alunos quanto à obrigatoriedade do desenvolvimento das atividades complementares credenciadas pelo Colegiado do curso de História da FACIMED
- II- Receber e analisar a documentação comprobatória pertinente
- III- Fazer o registro das atividades complementares cumpridas na planilha de controle.
- IV- Lançar as atividades cumpridas na ficha individual de cada aluno.
- V- Determinar o valor, em horas-atividade, das atividades credenciadas.
- VI- Divulgar, entre os alunos, as atividades credenciadas.
- VII- Encaminhar à coordenação do curso deferir ou indeferir a atividade complementar realizada pelo aluno.
- VIII- Encaminhar à Coordenação do Curso a necessidade de baixar normas complementares, definitivas ou transitórias para os casos não previstos neste regulamento.

**Art. 9º** Os alunos do último semestre deverão comprovar o cumprimento da carga horária das Atividades Complementares através da apresentação dos Certificados originais e fotocópias ao professor-coordenador das atividades.

**Parágrafo único:** Cabe ao aluno do Curso de História da FACIMED:

I- Preencher, para cada atividade, o formulário do Anexo II.

II- Escolher o tipo de atividade que julgar pertinente para sua formação

III- Comprovar cada atividade apresentada conforme o Art. 8 cap.III do Regulamento Institucional de Atividades Complementares – Anexo III.

IV- Apresentar todos os documentos ao coordenador da atividade no período estabelecido pelo colegiado do curso de História.

V- Caso o aluno não entregue os documentos no período estabelecido pelo colegiado, o aluno só poderá apresentar as documentações no próximo semestre.

**Art. 10º** O coordenador deve recomendar aos alunos que cumpram, pelo menos, 40(quarenta) horas de atividades complementares por semestre, a partir do 2º(segundo) semestre do curso.

**Art. 11º** Somente serão objeto de pontuação as atividades concluídas, ficando vedada a pontuação parcial.

## **TÍTULO II**

### **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 12º** Este regulamento entra em vigor na data de aprovação pelo colegiado do curso de Licenciatura em História EaD, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**ANEXOS**

**Anexo I – Quadro demonstrativo das atividades Complementares do Curso de Licenciatura em História EaD.**

<b>Grupos de Atividades</b>	<b>Código de Atividade</b>	<b>Modalidade de Atividades</b>	<b>CARGA HORÁRIA LIMITE (horas)</b>
<b>ATIVIDADES DE ENSINO</b>	001	Disciplinas não previstas na matriz curricular do Curso de Ciências Biológicas, tais como módulo avulso de Pós Graduação na IES.	40
	002	Disciplina oferecida por outras instituições de ensino ou de regulamentação e supervisão do exercício profissional fora da IES.	40
	003	Estágios Extracurriculares	30
	004	Cursos realizados em outras áreas afins	20
	005	Cursos e mini-cursos	10
	006	Monitorias de Ensino / Disciplinas	20
	007	Oficinas equivalentes na área de formação	20
	008	Visitas programadas/técnicas.	20
	009	Atividades acadêmicas à distância/não presencial.	20
	010	Participação como debatedores em discussões temáticas, tais como debates, mesa-redonda, programa de rádio ou televisão.	20
	011	Estudos complementares.	20
	012	Atividades diversas em área educacional ou da saúde como ministrante. (Seminários, simpósios, congressos, convenções, palestras, conferências, debates, aulas inaugurais e eventos de estruturação análoga).	20
	013	Iniciação Científica.	60
	014	Resumos publicados / apresentados (5 h cada)	20
	015	Artigos publicados / Capítulo de livro. (20 h cada)	60
	016	Livros publicados. (60 h cada)	60

<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b>	017	Comparecimento/Assistência e defesa de trabalhos de Conclusão de Curso/Monografias, dissertações.	10
	018	Atividades diversas em evento científico como participante. (Seminários, simpósios, congressos, convenções, palestras, conferências, debates, aulas inaugurais e eventos de estruturação análoga).	40
	019	Atividades diversas em área educacional ou da saúde como ministrante. (Seminários, simpósios, congressos, convenções, palestras, conferências, debates, aulas inaugurais e eventos de estruturação análoga).	60
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO</b>	020	Desenvolvimento de Projetos e Programa de Extensão, previamente analisados e autorizados pela Coordenação do Curso de Graduação.	80
	021	Participação em Projetos e Programas de Extensão dentro da IES.	60
	022	Administração e Representação Estudantil.	20
	022	Trabalho voluntariado comunitário com aprovação prévia da coordenação do curso.	20
	024	Organização de eventos. (Seminários, simpósios, congressos, convenções, palestras, conferências, debates, aulas inaugurais e eventos de estruturação análoga). 20h/evento	80
	025	Conferência/Palestras em Outras IES.	20







**Anexo III-** Modelo institucional do Relatório de atividades complementares

**CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

**IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

I. Nome: \_\_\_\_\_ II. Turma: \_\_\_\_\_ III. Ingresso:

\_\_\_\_\_  
IV. E-mail: \_\_\_\_\_ V. Telefone:

**DESCRIÇÃO DA CERTIFICAÇÃO**

I. Denominação da atividade/evento:

\_\_\_\_\_  
II. Código \_\_\_\_\_ III. Carga horária total: \_\_\_\_\_ IV. CH aproveitada: \_\_\_\_\_

V. Modalidade da atividade ( ) Ensino ( ) Extensão ( ) Pesquisa

VI. Data do evento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

VII. Resumo crítico do evento (Descrever, de maneira concisa e seletiva, as principais idéias/informações do evento. Elabore uma breve análise a partir de sua compreensão pessoal).

VIII. Importância do evento para o enriquecimento do seu currículo pessoal.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Aluno: \_\_\_\_\_

Parecer da Coordenação de Curso / Professor:

# ***FACIMED***

69 3311-1950 • [facimed.edu.br](http://facimed.edu.br)

